



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 125, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer n.º 74/2020/DARCE/CAAC, despacho n.º 3341/2020/CEG, contido no Processo n.º. 23005.000955/2020-74, **resolve ad referendum:**

Aprovar a prorrogação de prazo à acadêmica **ANA PAULA CAMPOS DA SILVA METTIFOGO** no Curso de Ciências Econômicas - Bacharelado, concedendo mais 01 (um) semestre letivo para término de curso.

**Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio**